ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES/MG, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o ***REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS (PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR, LOCAÇÃO DE TENDAS, PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS, SERVIÇOS DE BRIGADISTA, SEGURANÇAS E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES-MG***, **COMUNICAR** que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

- Para o subitem 1.3 - Qualificação Técnica, do Edital, ficam acrescidos os documentos comprobatórios a serem apresentados junto aos demais documentos de habilitação, conforme a seguir:
"1.3.9 - Relativo ao item 38 – Brigadistas com formação especial:
1.3.9.1 - Certificado de Credenciamento da empresa junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG para o exercício de atividades auxiliares (prevenção e combate a incêndio e pânico; busca e salvamento, e atendimento pré-hospitalar), conforme Lei Estadual 22.839, de 05 de janeiro de 2018;
1.3.9.2 - Documentos que comprovem a formação, a capacitação e o nível de escolaridade exigido para os profissionais (certificado de conclusão de curso de formação);
1.3.9.3 - Certificado das pessoas físicas vinculadas à empresa para o desempenho das atividades de brigadista que comprove o credenciamento das mesmas junto ao CBMMG."

- Para a observação contida ao final do subitem 1.3 – Qualificação Técnica, do Edital, **onde se lê:** "**OBS: Para os itens 27, 40 e 41 não serão exigidos os documentos ref. a qualificação técnica nas alíneas 1.3.1, 1.3.1.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.3.1, 1.3.4, 1.3.5 e 1.3.6.**";
Leia-se: "**OBS: Para os itens 27, 40 e 41 não serão exigidos os documentos ref. a qualificação técnica contidos nas alíneas 1.3.1, 1.3.1.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.3.1, 1.3.4, 1.3.5 e 1.3.6; para o item 38 não serão exigidos os documentos ref. a qualificação técnica contidos nas alíneas 1.3.1, 1.3.1.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.3.1.**".

- Ficam alterados a data e horário da sessão pública de julgamento para o dia 03/01/2023 às 09h00min.

Mantidos os demais termos do Edital, ratifico a presente para que surtam os efeitos legais.

Claro dos Poções (MG), 19 de dezembro de 2022.

Wilk Emanuell Soares Dias
Pregoeiro